

Ofício nº 091/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Maristela de Almeida Seba

Ex-Coordenadora Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Rua Xavantina, S/Nº, Quadra 110, Casa 17 – Bairro CPA II

CEP.78.055-389 - Cuiabá - MT

Referente: Processo nº: 8463-8/2012

Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012

Prezada Senhora:

ENCAMINHO cópia em CD do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 2942-3233 TCE), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerada revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹

Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006